

ESCOLA SECUNDÁRIA JOÃO DE BARROS**PROVAS DE AFERIÇÃO, EXAMES/PROVAS FINAIS, PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO 2017****GUIÃO DO VIGILANTE**

- ✓ A função de vigilante de provas e exames é uma das mais importantes e de maior responsabilidade de todo o processo das provas finais de ciclo e dos exames finais nacionais, já que o não cumprimento rigoroso das regras numa única sala poderá pôr em causa toda uma prova a nível nacional. A qualidade do serviço de vigilância das provas nas salas de exame é fundamental para a sua validade e garantia do princípio da equidade.
 - ✓ É proibida a utilização de quaisquer sistemas de comunicação móvel nas salas de exames por parte dos professores vigilantes.
 - ✓ Durante a realização das provas e exames, os professores vigilantes, coadjuvantes e elementos do secretariado de exames não podem prestar aos alunos qualquer tipo de esclarecimento relacionado com os conteúdos das provas que não tenha sido autorizado pelo JNE.
 - ✓ Aos professores vigilantes são rigorosamente interditos quaisquer procedimentos que possam ajudar os alunos a resolver a prova.
 - ✓ Os professores vigilantes só podem sair da sala em caso de força maior, sendo substituídos por professores vigilantes substitutos, que permanecem na sala até ao fim da prova.
 - ✓ Nas salas, durante a realização da prova, não é permitida a entrada de outras pessoas para além dos professores designados para a vigilância das provas, diretor, subdiretor, adjuntos do diretor, membros do secretariado de exames ou o professor coadjuvante, quando autorizado.
 - ✓ Os inspetores da Inspeção-Geral da Educação e Ciência e da Inspeção Regional de Educação das Regiões Autónomas têm acesso livre e direto às salas de provas e exames.
 - ✓ As salas de prova devem permanecer com a porta aberta durante a sua realização, à exceção do período de audição de ficheiros para compreensão do oral, caso se preveja interferências entre as várias salas.
 - ✓ A hora de início e de conclusão da prova tem de ser obrigatoriamente escrita no quadro da sala de realização da mesma, fazendo também referência ao período de tolerância. No caso da prova final de Matemática (92), deve ser igualmente escrita no quadro a hora de início e de conclusão de cada uma das partes da prova, bem como os respetivos períodos de tolerância.
 - ✓ A ocorrência de quaisquer situações anómalas durante a realização das provas deve ser de imediato comunicada ao secretariado de exames, que informará o diretor para que decida do procedimento a adotar.
- A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova.
 - Antes do início das provas e exames, durante o período de chamada e imediatamente antes da sua entrada na sala de prova, os professores vigilantes devem solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares, o Modelo 29/JNE (provas de aferição) ou o Modelo 05/JNE nas restantes provas e exames, confirmando que efetuaram a verificação referida.

- Na eventualidade de algum aluno se apresentar para a realização de provas ou exames sem constar da pauta, pode ser admitido à prestação da prova, a título condicional, desde que se verifique uma das seguintes situações:
 - a) Haver indícios de erro administrativo;
 - b) O diretor decidir autorizar a sua inscrição fora de prazo.
- **Na distribuição dos alunos dentro das salas de prova, deve acautelar-se a conveniente distância entre eles. Esta distribuição deve respeitar sempre a ordem da pauta de chamada, deixando vagos os lugares correspondentes aos alunos que faltem.**
- Para a realização das provas finais, exames finais nacionais, provas e exames a nível de escola e provas de equivalência à frequência, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless (smartwatch)*, *bips*, etc.. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados, ser devidamente desligados.
- Se tocar ou for detetado algum destes dispositivos nas mochilas dos alunos, ou seja, não estando na posse dos alunos, não determina a anulação da prova, devendo ser tomadas as necessárias diligências para que a prova continue a decorrer com a maior normalidade e silêncio.
- Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão/bilhete de identidade ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia. O cartão de cidadão/bilhete de identidade ou o documento de substituição devem estar em condições que não suscitem quaisquer dúvidas na identificação do aluno.
- Para fins de identificação dos alunos, não são aceites os recibos de entrega de pedidos de emissão ou revalidação de cartão de cidadão. Os alunos que apresentem esse recibo são considerados indocumentados.
- Os alunos que não apresentem qualquer documento de identificação podem realizar a prova, devendo no final ser acompanhados pelos vigilantes ao secretariado de exames para elaborar um auto de identificação.
- Os alunos nacionais ou estrangeiros que não disponham de cartão de cidadão/bilhete de identidade, emitido pelas autoridades portuguesas, podem, em sua substituição, apresentar título de residência, passaporte ou documento de identificação utilizado no país de que são nacionais ou em que residem e que utilizaram no ato de inscrição. Neste caso, devem ser igualmente portadores do documento emitido pela escola com o número interno de identificação que lhes foi atribuído.
- **Os alunos que se apresentam na sala de realização da prova após o início do tempo regulamentar não podem realizar a prova ou exame.**
- Durante a realização das provas e exames os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova, da responsabilidade do Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE, I. P.), nas Informações-Prova Final/Exames a nível de escola e nas Informações. Prova de equivalência à frequência, da responsabilidade da escola, **devendo cada aluno, na sala de prova ou exame, utilizar apenas o seu material.**
- **Os alunos só podem levar para a sala de exame uma única calculadora.**
- Terminada a chamada e atribuídos os lugares, os professores responsáveis pela vigilância devem distribuir o papel de prova nas disciplinas em que a prova não é resolvida no próprio enunciado.
- Aos alunos não é permitido escrever nas folhas de resposta, antes da distribuição dos enunciados das provas, à exceção do preenchimento do respetivo cabeçalho.
- Nos exames finais nacionais das disciplinas de Geometria Descritiva A (708) e Desenho A (706) deve ter-se em conta que, em cada folha de prova, apenas pode ser resolvido único exercício, não devendo, em caso algum, ser utilizado o verso da respetiva folha. Estas provas são realizadas em folhas de prova específicas (Modelos 411 e 401, da EMEC), apresentando, no topo das mesmas, a designação da respetiva disciplina.

- **No cabeçalho das folhas de resposta, o aluno deve escrever:**

a) Na parte **destacável:**

- ✓ O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
- ✓ O número do cartão de cidadão/bilhete de identidade e local de emissão, no caso de ser portador de bilhete de identidade;
- ✓ Assinatura, conforme o cartão de cidadão/bilhete de identidade ou documento de identificação equivalente;
- ✓ A designação e o código da prova que se encontra a realizar como, por exemplo, prova de Português (91) ou prova de Matemática B (735);
- ✓ Ano de escolaridade e fase.

b) Na parte **fixa:**

- ✓ Novamente, a designação e o código da prova que se encontra a realizar;
- ✓ O ano de escolaridade e fase;
- ✓ Versão 1 ou 2, no caso das provas com versão, conforme enunciado distribuído.
- ✓ No final da prova, o número de páginas utilizadas na sua realização.

- Caso haja rasura no preenchimento dos itens referidos no número anterior, especialmente nas situações em que o aluno já tenha registado respostas a questões da prova, a folha não deverá ser substituída, sendo a alteração registada de modo legível. Esta alteração deve também ser claramente identificada no reverso da parte destacável do cabeçalho, sendo neste local apostas as assinaturas de, pelo menos, um professor vigilante e do aluno. Por exemplo: Rasurei o número de cartão de cidadão, devendo ler-se....., a que se seguem as assinaturas.
- Os alunos nacionais ou estrangeiros que não disponham de cartão de cidadão/bilhete de identidade, emitido pelas autoridades portuguesas devem registar, no local destinado ao número do cartão de cidadão/bilhete de identidade, o número interno de identificação que lhes foi atribuído, indicando, como local de emissão, a referência “número interno”.
- Se não for indicada a versão (versão 1 ou versão 2) no cabeçalho da folha de prova são classificadas com zero (0) pontos todas as respostas aos itens de seleção, conforme indicação nas instruções de cada uma das provas.

Modelos:

REPUBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO

PROVAS DE AFERIÇÃO DO ENSINO BÁSICO
ANO LETIVO ____ / ____

A PREENCHER PELO ALUNO

NOME COMPLETO _____
Documento de identificação: N.º _____

ASSINATURA DO ALUNO _____

PROVA DE _____ CÓDIGO

ANO DE ESCOLARIDADE _____

PROVA DE _____ CÓDIGO

ANO DE ESCOLARIDADE _____

N.º TOTAL DE PÁGINAS UTILIZADAS

A PREENCHER PELA ESCOLA

N.º CONVENCIONAL _____

N.º CONVENCIONAL _____

A PREENCHER PELO PROFESSOR CLASSIFICADOR

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DO PROFESSOR CLASSIFICADOR

OBSERVAÇÕES _____

DATA ____/____/____

A PREENCHER PELO AGRUPAMENTO

N.º CONFIDENCIAL DA ESCOLA _____

ATENÇÃO: NÃO ESCREVA O SEU NOME OU QUALQUER ELEMENTO QUE IDENTIFIQUE O SEU LOCAL DA PROVA, SOB PENA DE ESTA SER ANULADA.

- **O professor responsável pela vigilância nas provas de aferição deve avisar os alunos do seguinte:**
 - Não devem escrever o nome em qualquer outro local das folhas de resposta, para além do cabeçalho;
 - Só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével, bem como lápis, nos itens indicados na prova;
 - Não devem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
 - Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.

- **Os professores responsáveis pela vigilância nas restantes provas e exames devem, depois de distribuídos pelos seus lugares e antes do início da prova, avisar os alunos do seguinte:**
 - Não é permitido escrever o nome em qualquer outro local das folhas de resposta, para além do cabeçalho;
 - Não é permitido escrever comentários despropositados ou descontextualizados, nem mesmo invocar matéria não lecionada ou outra particularidade da sua situação escolar;
 - Só é permitido usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével;
 - Não é permitido utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
 - Não é permitido escrever nas margens da prova nem nos campos destinados às cotações;
 - Na prova final de Matemática (92) do ensino básico, só é permitido utilizar lápis nos itens para os quais tal está expressamente previsto na Informação-Prova do IAVE, I. P.
 - Nos exames de Matemática A, Matemática B e Matemática Aplicada às Ciências Sociais, a utilização do lápis só é permitida nos itens que envolvem construções que impliquem a utilização de material de desenho, devendo o resultado final ser apresentado a tinta;
 - As provas ou parte de provas realizadas a lápis, sem indicação expressa, não são consideradas para classificação;
 - Só é permitida a expressão em língua portuguesa nas respostas às questões das provas e exames, excetuando-se, obviamente, as disciplinas de língua estrangeira;
 - Não é permitido abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
 - Não é permitida a ingestão de alimentos, à exceção de água, durante a realização das provas e exames.

- Qualquer telemóvel, relógios com comunicação *wireless (smartwatch)*, ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova pelo diretor da escola.
- Após a distribuição dos alunos pelas salas, o secretariado de exames faz, em cada uma das salas de prova/exame, a entrega dos sacos com as provas aos professores responsáveis pela vigilância.
- O elemento do secretariado de exames que distribui os sacos confirma, em conjunto com os dois professores vigilantes, o código da prova inscrito no saco e o código do exame, constante na pauta da respetiva sala.
- Os sacos são abertos na hora de início da prova ou exame dentro das salas da sua realização pelos professores vigilantes e os enunciados distribuídos aos alunos à mesma hora em todo o estabelecimento de ensino.
- No caso da prova final de Matemática (92), os Cadernos 1 e 2 devem ser distribuídos, respetivamente, no início da 1.ª parte e da 2.ª parte da prova.
- **A distribuição dos enunciados não pode ser feita, em caso algum, antes da hora marcada para o início da prova.**
- Antes da abertura dos sacos, os professores vigilantes devem voltar a confirmar se o código da prova corresponde ao código registado na pauta.
- O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um dos professores vigilantes.
- **O papel de rascunho não pode ser entregue ao examinando antes da distribuição dos enunciados.**
- Os professores vigilantes devem verificar, em momento oportuno, após a distribuição dos enunciados, se o número de exemplares, inscrito no exterior do saco de enunciados, corresponde ao número de provas existentes no seu interior, dando urgente conhecimento ao secretariado de exames, caso seja detetada discrepância.
- **A prova final de Português (91), os exames nacionais de Línguas Estrangeiras, Inglês (550), Francês (517), Alemão (501) e Espanhol (547), bem como os exames a nível de escola de línguas estrangeiras equivalentes a nacionais, Inglês (450), Francês (317), Alemão (801) e Espanhol (847), incluem um grupo de compreensão do oral, tendo como suporte textos áudio, pelo que as salas terão de estar preparadas com o equipamento necessário à reprodução dos respetivos ficheiros.**
- **A prova final de Matemática (92) é composta por dois cadernos, entregues no mesmo saco.**
 Na 1.ª parte da prova, os alunos realizam o Caderno 1, no qual podem utilizar calculadora. Na 2.ª parte da prova os alunos realizam o Caderno 2, no qual não é autorizada a utilização de calculadora.
 A 1.ª parte da prova referida no número anterior tem a duração de 35 min + 10 min, não podendo ser este período de 10 min considerado uma verdadeira tolerância já que os alunos não podem sair da sala de aula. Na prática, todos os alunos deverão usufruir deste tempo extra para a realização do Caderno 1.
 No final da 1.ª parte está previsto um intervalo técnico de 5 min durante o qual os alunos não abandonam a sala e os professores vigilantes recolhem as calculadoras, devidamente identificadas com o nome dos alunos, e distribuem o Caderno 2, mas sem recolha do Caderno 1 nem das folhas de resposta relativas a esse Caderno.
 A 2.ª parte da prova. tem a duração de 55 min, com uma tolerância efetiva de 20 min, sendo recolhidas, somente no final da prova, as folhas de resposta relativas aos Cadernos 1 e 2.
 No quadro seguinte, apresentam-se os tempos relativos à realização da prova final de Matemática (92) tendo em consideração a existência de dois cadernos.

Prova final de Matemática /1.ª e 2.ª Fase

	<i>Tempo sem uso de tolerância</i>	<i>Tempo com uso de tolerância</i>
Início da prova	9:30 h	
1.ª Parte - Caderno 1	35 min	
Final da 1.ª Parte	10:05 h	10:15h
Período para recolha das calculadoras e distribuição do Caderno 2, sem recolha do Caderno 1 e das respetivas folhas de resposta	5 min	
Reinício da prova	10:20h	
2.ª Parte - Caderno 2	55 min	
Conclusão da prova	11:15h	11:35 h
Recolha conjunta das folhas de resposta relativas aos Cadernos 1 e 2		

- Na realização dos exames finais nacionais do ensino secundário, referidos no quadro seguinte, deve ainda observar-se o esquema logístico indicado no Anexo II (colocado na capa do professor vigilante), para distribuição de enunciados com duas versões – versão 1 e versão 2 – as quais vão contidas no mesmo saco, em sequência alternada, sendo registado no Anexo II o número de pauta de chamada de cada aluno presente.

Disciplina	Código
Biologia e Geologia – 11.º ano	702
Economia A – 11.º ano	712
Filosofia – 11.º ano	714
Física e Química A – 11.º ano	715
Geografia A - 11.º ano	719
História B – 11.º ano	723
História A – 12.º ano	623
Matemática A – 12.º ano	635
Português – 12.º ano	639

- Caso se verifique qualquer erro na distribuição dos enunciados com versão 1 e 2, não se deve proceder a qualquer alteração, trocando as versões ou os alunos de lugar. A situação terá que ficar registada no esquema logístico indicado no Anexo II, tornando-se, neste caso, necessária uma vigilância reforçada.
- As provas e exames têm a duração estabelecida nos quadros apresentados no Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência do Ensino Básico e do Ensino Secundário.
- A contagem do tempo de duração das provas realizadas em folhas de prova de modelo da EMEC inicia-se logo que concluída a distribuição dos enunciados aos alunos.
- Durante a realização da prova, os professores vigilantes devem, com o mínimo de perturbação para os alunos, percorrer os lugares a fim de:**
 - Conferir a identidade do aluno face ao seu documento de identificação e verificar se o nome coincide com o da pauta de chamada;
 - Verificar o correto preenchimento dos elementos de identificação no cabeçalho das provas;

- Nas provas com versão verificar a exatidão da correspondência entre a versão indicada pelo aluno no cabeçalho da sua folha de resposta e a versão do enunciado (versão 1 ou versão2), que vem reforçada por sinal colorido no enunciado da prova.
- Rubricar as folhas de resposta no local reservado para o efeito, depois de preenchido o cabeçalho pelo aluno.
- Quaisquer incorreções verificadas pelos professores vigilantes no cabeçalho das folhas de prova devem ser corrigidas no final do tempo regulamentar, caso impliquem perda de tempo na resolução da prova, não sendo necessário a inutilização das folhas de prova.
- Os alunos podem riscar respostas ou parte de respostas que não queiram ver consideradas na classificação, sem necessidade de substituição da folha de prova.
- As folhas de prova não deverão ser, por princípio, substituídas. Em caso de força maior que possa implicar a transcrição de alguma folha de prova, por exemplo, mancha ou rasgão significativos, deve o facto, de imediato, ser comunicado ao secretariado de exames, sendo os itens transcritos para nova folha, após o final da prova.
- **As folhas inutilizadas provenientes das situações descritas nos dois números anteriores são entregues no secretariado de exames, conjuntamente com as provas recolhidas, não seguindo, em caso algum, para classificação.**
- Em caso de desistência de realização da prova, não deve ser escrita pelo aluno qualquer declaração formal de desistência, nem no papel da prova nem em qualquer outro suporte.
- O aluno não pode abandonar a sala antes do final do tempo de duração da prova.
- A prova é enviada ao agrupamento do JNE, para classificação, ainda que tenha só os cabeçalhos preenchidos.
- Se, apesar de advertido, algum aluno abandonar a sala antes do final do tempo regulamentar da prova, os professores vigilantes, através do secretariado de exames, devem comunicar imediatamente o facto ao diretor da escola.
- **Terminado o tempo de duração da prova, os professores responsáveis pela vigilância em cada sala adotam os seguintes procedimentos:**
 - Recolhem as folhas de resposta, mantendo-se os alunos nos seus lugares (no caso da prova final de Matemática os professores vigilantes no final da 2.ª parte da prova recolhem as folhas de prova com as respostas aos Cadernos 1 e 2; colocam as folhas de prova e restante documentação em envelopes, tendo em conta que a cada pauta corresponde um envelope);
 - Procedem à sua conferência pela pauta, confirmando o número de provas recolhidas com os alunos ainda nos seus lugares;
 - Confirmam o número de folhas de páginas utilizadas e o número que foi indicado pelo aluno;
 - No caso das provas com versão, verificam a indicação versão 1 ou versão 2, conforme o enunciado distribuído ao aluno;
 - Registam na pauta de chamada os alunos que usufruíram do período de tolerância;
 - Autorizam finalmente a saída dos alunos;
- As folhas de rascunho não são recolhidas, já que em caso algum podem ser objeto de classificação.
- Os alunos levam consigo da sala as folhas de rascunho e o enunciado da prova.
- Os professores responsáveis pela vigilância entregam ao secretariado de exames as folhas de resposta, a pauta de chamada e os enunciados não utilizados.

Corroios, 5 de junho de 2017
O Diretor
